



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL A&R Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 136/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 24/06/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/06/Homologacao_do_Resultado_Final_-_Edital_Faifsul_13_260622_154554-1.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 136/2026, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **1ª Reclassificação** DO EDITAL FAIFSul Nº 136/2026, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

**Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/
Ações Afirmativas e Situação**

PINTOR INDUSTRIAL (MACAÉ) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613602634	141	28	WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2613601199	147	1177	NIELSON DE OLIVEIRA DA CRUZ	AR	Convocado dentro do número de vagas
2613602747	150	1166	RYAN ARAÚJO CASTRO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2613602485	152	1264	FABRÍCIO CAETANO PEIXOTO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2613602277	158	65	DENILSON FRANCO DE JESUS	AR	Convocado dentro do número de vagas
2613600686	323	718	MARIA FABIANA LESSA DO NASCIMENTO	AIQ	Convocado dentro do número de vagas
2613600900	2733	2482	JOVANE (NOME SOCIAL DE JOVANE DE SOUZA ANDRADE)	APR	Convocado dentro do número de vagas
2613601994	3089	626	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	APR	Convocado dentro do número de vagas
2613600124	171	1054	INGRID DE AZEVEDO DO NASCIMENTO (NOME SOCIAL DE INGRID DE AZEVEDO DO NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600279	173	1161	NEIRILANDIA VIRGINIO CAVALCANTE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602639	175	5	ROSANGELA PEREIRA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602951	176	1467	GABRIEL MARCIANO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601570	178	859	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600743	179	1152	EDSON DA CUNHA RESENDE DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601864	184	2790	DANIELA DA CONCEICAO PEREIRA DE ANCHIETA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602671	188	1742	ESTER ARÊAS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602819	189	2848	CLEBER BRAS DA CONCEICAO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600066	191	3184	ANA LUIZA DOS SANTOS GAVINA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600467	192	508	ANA KAROLLYNA AGUIAR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601898	196	2283	GUSTAVO ACCIOLY DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613603206	197	1367	FLÁVIA VITÓRIA BATISTA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613603103	199	1372	FIAMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601764	204	51	LARYSSA DA SILVA FIDELIS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602164	205	3251	ANDRÉ DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601999	206	727	ISRAEL FELICIANO TEIXEIRA GONCALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613603267	208	137	DALILA CRISTINA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602330	211	549	YNGRID DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602598	212	1480	ERICA DE SOUZA RIBEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601763	214	1879	RENAN MARINHO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601307	217	1095	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)



2613600284	220	925	RAPHAELA CRISTINA MACEDO BORGES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602090	224	1395	DANIEL DA SILVA MARQUES SANTANA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613603182	225	1415	MYLLENN DA SILVA GRIJÓ LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602730	226	1147	LYA DOS SANTOS NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602149	227	3211	LILIAN DO NAZARETH ALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600960	232	1839	DANDARA BARBOSA PRADO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600368	234	2844	CHERLY GOMES VICENTE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613603325	242	3230	LAVINIA THAIS ALVES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600825	243	2245	EMERSON MARTINS MARIANO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602178	247	3040	MILENA DA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600917	251	2877	MARIA NAZARÉ BENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613601138	254	2649	THAISA BARROS DE NEGREIROS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600172	262	2486	DOMINGOS CESÁRIO DA SILVA NETO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600386	400	2796	GABRIEL (NOME SOCIAL DE GABRIEL SILVA DA CONCEIÇÃO)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613602148	401	1805	RAIANA RA RIBEIRO SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600541	433	1156	JENEFER DO ROSARIO PIRES DOS SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600373	435	882	ANDREIA DOS REIS SOUZA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613600643	471	160	DEUSUITA RODRIGUES BARBOSA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 136/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Unidade de Negócios Bacia de Campos (UN-BC)	Rio de Janeiro	- Macaé



A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **14 a 16/07/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Macaé	IFF - Campus Macaé Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050	terça a quinta-feira, das 14h às 18h

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/ .

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;



X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas ou Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.



O Quadro VII apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 088/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

PINTOR INDUSTRIAL (MACAÉ) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA / AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613600158	1	119	PAULO HENRIQUE AGUIAR OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600554	2	3164	TAYNARA CARVALHO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613602282	3	1187	MATHEUS HORACIO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE MATHEUS HORACIO DOS SANTOS)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613603121	5	2118	SULANI ALVES DE ALMEIDA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613601122	7	1186	JAMILE SILVA (NOME SOCIAL DE JAMILE SILVA DOS SANTOS ANASTACIO)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613600561	8	2404	CAMILA DA CONCEIÇÃO PATROCINIO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600819	10	943	JOELMA PEREIRA OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600385	16	1190	NATACHA (NOME SOCIAL DE CLEBSON LUIS SILVA DOS SANTOS)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613602396	20	2363	KELLE ZIDANE PEREIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600934	22	1448	FILIPPE ROCHA DA MOTA (NOME SOCIAL DE FILIPPE ROCHA DA MOTA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600145	24	869	EDICLEIDE DOS SANTOS CALDA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613602976	25	584	EVELIN DE SOUZA BARCELOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613601882	27	184	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613601760	28	2130	JULIA ANGELITA CAVALCANTE DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613601735	29	558	BLENER (NOME SOCIAL DE BLENER CARDOSO DA SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600777	34	1974	RENAYRA DA SILVA E SILVA OLIVEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613600357	37	1191	TAIANE MARIA SANTOS CONCEIÇÃO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613601049	46	1196	ANA CAROLINA MORAIS CORREA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2613600693	47	64	RAUANY DE PAULA THEODORO PEREIRA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613602809	49	223	YASMIN SANTOS CONCEIÇÃO DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600896	52	839	LAIRA SILVA DE MELO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600233	68	526	CAROLINE ABREU VARGAS SILVO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613600210	108	60	JULIANA GOMES DA SILVA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

261360154 7	181	2332	LEANDRO RIBEIRO MATERCO	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
261360044 9	166	3263	MELYSSA DE SOUZA MACEDO	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
261360314 9	193	2423	DALBI JÚNIOR DE SOUZA MACEDO (NOME SOCIAL DE DALBI JÚNIOR DE SOUZA MACEDO)	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
261360154 6	201	1672	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA (NOME SOCIAL DE MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
261360323 6	257	3167	JOSE EVANGELISTA NASARIO DE AQUINO JUNIOR	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
261360035 1	431	792	TAIS DE JESUS SANTOS	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
261360066 7	1203	43	VITOR HUGO BRITO PIRES GANDRA	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
261360097 8	36	123	CARLOS HENRIQUE (NOME SOCIAL DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360303 1	41	2180	GUSTAVO MENDES PEDREIRA FILHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360137 3	42	2972	RAFAEL DOS SANTOS XIMENES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360025 5	43	525	YURI FRANÇA (NOME SOCIAL DE YURI VIEIRA FRANÇA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360030 7	58	559	LEONARDO SILVA VENTURA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360023 4	60	2235	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360122 2	66	880	CLAUBER LAURINDO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360175 0	69	939	DANIEL DE OLIVEIRA PORTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360190 8	71	1316	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360091 9	72	1063	ARTHUR SILVEIRA ALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360011 3	74	3042	ROSANGELA MARTA DE JESUS DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 19/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
261360220 1	76	2275	MICAELE MILENA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360084 7	77	890	JHENNIFER VICTORIA DA SILVA ANDRADE	AR	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
261360324 6	78	1144	KAIO MADUREIRA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360220 5	80	2022	JONAS PORTO DIAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360182 3	81	1572	NILTON DA PAIXA SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 25/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
261360194 4	83	1215	RAIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360201 7	84	62	BETH (NOME SOCIAL DE HANDLY ELIZABETH CAETANO DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360005 2	86	1588	AMANDA NAVARRO MOURA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360205 7	88	2209	LILIANE FERREIRA PAC	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360175 6	91	858	RAMON NOGUEIRA CHAVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360302 4	93	2823	GUILHERME DE SOUZA DA SILVA CANDIMBO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360087 0	94	1197	CREYDSON NEVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

261360009 1	95	2299	RAPHAELA ALVES DE AZEVEDO	APP	Não poderá se matricular, até 25/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
261360083 2	101	1353	GABRIELA SOARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360091 6	103	1500	WESLEY DE SOUZA MAGALHAES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360313 9	104	1470	MELISSA DA SILVA MENDES ARAÚJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360196 9	109	1145	JULIA (NOME SOCIAL DE JULIA BIZERRA AYRES)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360241 2	111	358	BRENO LEMOS DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360065 4	114	128	GLAYCE KEREN DA SILVA DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360059 4	122	3035	JESSICA (NOME SOCIAL DE JESSICA SANTOS BROCCOLI)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360238 2	123	2852	MAURÍLIO FIRMINO DE AMORIM	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360137 2	125	269	MARIA CLARA MATEUS DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360290 2	128	1504	YASMIN BARRETO VICENTE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360082 0	133	1567	TIAGO GOMES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360289 5	135	1545	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA MENDONÇA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360081 1	98	1077	ROSE (NOME SOCIAL DE RA MOUSINHO DE ARAÚJO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360196 3	106	1633	MARIENE DA SILVA CARVALHO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360148 7	119	2572	VICTÓRIA GALAXE DE SOUZA FELIX MASSACESI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360247 7	142	240	MARCEL SILVA DE JESUS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360210 4	151	159	CLAUDIANE RAMOS DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360024 4	154	2824	ANA QUELE SANTOS CORREIA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360067 5	159	502	TAMIRES GOMES PIMENTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360019 8	160	3062	ESTER BORGES DO NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360169 6	164	1045	NATHANA MOTTA JARDIM	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360330 2	165	2740	MARIA CELIA DA PENHA RIBEIRO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360024 1	168	1826	VICTORIA TOLEDO MAIA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360223 0	170	1770	ALLICY VITHORIA BORGES DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360020 0	222	853	JE NOBERTO PEREIRA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360045 8	264	1262	WILIANA PEREIRA BARBOSA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360314 2	265	1740	KARINA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360113 6	277	1827	ELISANGELA DA SILVA GODINHO	AIQ	Não poderá se matricular, até 11/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
261360317 9	296	1073	UCHÔA (NOME SOCIAL DE GILEADE UCHÔA DE SOUZA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360214 6	642	1650	VITÓRIA EVELLIN SANTOS SOUZA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360313 1	653	1114	LUAN DOS SANTOS LIM	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360099 6	669	2578	RAFAEL GOMES DA CUNHA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

261360179 0	709	1110	PAULO RAYKONEN CARMO SANTOS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360317 3	322	3140	WELEY COUTINHO CARVALHO (NOME SOCIAL DE WELSEY COUTINHO CARVALHO)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360122 3	521	1848	ARIANA (NOME SOCIAL DE DANIEL PACHECO DOS SANTOS)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360011 5	950	1574	TARCÍSIO DE CASTRO SOUZA RODRIGUES MAGALHÃES	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360000 2	1021	1645	EDWARD MOURA CARDOSO GOMES (NOME SOCIAL DE EDWARD MOURA CARDOSO GOMES)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
261360258 3	1843	1930	ALEJANDRO ANTONIO GALLETTI LOPEZ	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360207 4	2200	2653	AXEL (NOME SOCIAL DE AXEL GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360207 6	2560	1111	IASMIN RODRIGUES COSTA	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
261360115 9	2654	361	GLEDYS TIBISAY ASCANIO	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Macaé, 08 de julho de 2026

Susan de Cássia Alexandre
Coordenadora do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFF

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2026 (R\$ 811,00).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Incompleto		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.62100) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
69. COMPLEMENTO:		68. NÚMERO:	
70. BAIRRO:		71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	
		76. TELEFONE COMERCIAL:	
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Fluminense (IFF) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para _____ preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 136/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante